

## ATA N.º 12

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

##### **RÁDIO ANSIÃES, CRL – Renovação do Contrato de Publicidade: -**

Presente Ofício, datado de 18 de janeiro de 2011, propondo a renovação do contrato de publicidade para o ano de 2011, com a compra de um pacote de mil e duzentos spots a distribuir durante todo o ano em função das necessidades, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com 4% de custos de difusão já incluídos. – **Deliberado, por unanimidade, propor uma redução de 30% ao valor indicado.**

#### **ORDEM DO DIA: -**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação pelo Executivo as Atas n.º 03, n.º 04, n.º 05 e n.º 11 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 17, 24 e 31 de janeiro de 2011 e do dia 07 de março de 2011, respetivamente. – **Deliberado, aprovar: -----**

- a) **A Ata n.º 03 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de janeiro de 2011, com três votos a favor e duas abstenções, do Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, e do Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por não terem estado presentes nessa Reunião; -**
- b) **A Ata n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de janeiro de 2011, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, por não se encontrar presente nessa**

- Reunião; -----**
- c) A Ata n.º 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 31 de janeiro de 2011, com quatro votos a favor e uma abstenção do Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por não ter estado presente nessa Reunião; -----**
- d) Por unanimidade, a Ata n.º 11 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de março de 2011. -----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.290.295,13 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.03.2011 a 11.03.2011, num total de € **110.836,62 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos)**. -----

#### **CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -**

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Renda das Instalações Provisórias do Quartel dos Bombeiros: -**

Presente Ofício n.º 29/11, datado de 02 de março de 2011, informando que, de acordo com o Ofício n.º 27/11, de 22 de fevereiro de 2011, em que é referido que o prazo das obras com a Sede do Quartel dos Bombeiros foi alargado, motivo pelo qual solicitam um subsídio para pagamento da renda das instalações provisórias do Quartel dos Bombeiros Voluntários até ao final do prazo das referidas obras, a previsão do término da obra, segundo informação dos técnicos, decorrerá durante o próximo mês de julho de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E**

## TEMPOS LIVRES

### SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

#### HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

#### HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

## DIVISÃO DE OBRAS

### SECÇÃO DE OBRAS: -

#### AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEUS” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 10 de março de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**” pela importância de **19.869,75 €** (dezanove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do

Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma “**MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.**”, pela importância de 19.869,75 € (dezanove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; ----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supramencionada firma. -----

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL NO CONCELHO DE VILA FLOR: -**

Presente *Protocolo de Cooperação para Instalação de Redes de Gás Natural no Concelho de Vila Flor*, a celebrar entre o *Município de Vila Flor*, a *DOUROGÁS Propano, S.A.* e a *SONORGÁS, S.A.*, tendo em conta a preocupação crescente dos Municípios com a questão da sustentabilidade e o custo inferior do Gás Natural que proporciona maior capacidade competitiva às famílias, serviços e empresas, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, refere que o documento está elaborado em conformidade com as exigências imposta pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, e por si próprio, pelo que é de opinião que estão reunidas as condições para que o mesmo seja subscrito pelo Município. Acrescenta que está certo, que este tipo de infraestrutura trará, no curto prazo, uma mais-valia para os munícipes, quer económica, segura e ecologicamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação para Instalação de Redes de Gás Natural no Concelho de Vila Flor.** -----

#### **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTADA PELO IEP – INSTITUTO ELETROTÉCNICO PORTUGUÊS, RELATIVA A ELEVADORES / ASCENSORES E MONTA CARGAS: -**

Presente Proposta de prestação de serviços, apresentada pelo Instituto supra referido, para inspeção e reinspeção a elevadores/ascensores e monta cargas, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, refere que é competência dos Municípios efetuarem inspeções periódicas e reinspeções aos equipamentos referenciados, existindo oito processos pendentes na Secção de Licenciamento de Obras Particulares para vistorias e reinspeções. Como a Câmara Municipal não possui técnicos habilitados para o efeito, foi solicitado ao IEP, via telefone, uma proposta de prestação de serviços, cujos preços unitários são os correntes na praça, pelo que propõe que seja adjudicada a prestação de serviços em causa. Mais informa, que o encargo financeiro a suportar inicialmente pelo Município é repercutido aos requerentes com o pagamento das taxas estabelecidas no artigo 20.º da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais. – **Deliberado, por unanimidade, concordar e aceitar a proposta de prestação de serviços.** -----

#### **MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA. – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR – Impraticabilidade de**

#### **Utilização Parcial dos Balneários: -**

Presente exposição apresentada pela firma adjudicatária da obra em epígrafe, acerca da impraticabilidade de utilização parcial e simultânea dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 09 de março de 2011, refere que as razões aludidas estão suficientemente justificadas, pelo que é notório que a utilização parcial dos balneários durante a execução dos trabalhos colide com a execução de todas as infraestruturas com que o Gimnodesportivo vai ser dotado. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer. Informar os utentes dos balneários da impraticabilidade da sua utilização.** -----

#### **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR – Plano de Segurança e Saúde: -**

Presente Ofício n.º 162, datado de 01 de março de 2011, anexando Informação n.º 22, de 23 de fevereiro de 2011, referindo que o Plano de Segurança e Saúde, após aprovação parcial e entrega posterior dos elementos solicitados, pode ser objeto de *Aprovação*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, refere que concorda com a informação prestada pelo Técnico da AMTQT, estando reunidas todas as condições para que seja aprovado o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada em título. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

### **DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 136/2006**

**Requerente:** Francisco Manuel Germano Rodrigues

**Local:** Lugar dos Campos – Vilas Boas

**Assunto:** Construção Urbana com Rés do Chão e Sótão – Renovação da Licença de Construção n.º 21/09, pelo Período de Um Ano, para conclusão da obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **Proc. n.º 116/2010**

**Requerente:** Maria Alice Lopes de Morais Pimentel

**Local:** Rua Queimada – Freixiel

**Assunto:** Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente na aprovação dos projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**Processo de Licenciamento N.º 52/2005**

**Requerente:** Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

**Local:** Loteamento da Rua do Adão – Lote 2B – Vila Flor

**Assunto:** Aditamento ao Projeto de Licenciamento – Alteração do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que seja aprovada a arquitetura referente à alteração do Piso 2. Mais refere que neste espaço são criados quatro novos espaços de estacionamento. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação.** -----

**Processo de Licenciamento N.º 52/2005**

**Requerente:** Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

**Local:** Loteamento da Rua do Adão – Lote 2B – Vila Flor

**Assunto:** Aditamento ao Projeto de Licenciamento – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que sejam aprovados os Projetos de Rede de Águas e Esgotos e de Rede de Gás. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Bernardete Lurdes Furriel Matias.

**Local:** Meireles – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Armazém Agrícola*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 10 de março de 2011, refere que o local da construção pretendida se situa numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como área de importante valor paisagístico, pelo que a edificabilidade neste espaço se encontra regulamentada pelos artigos 73.º e 74.º do PDM. Desta forma, a construção de edifício de apoio à exploração agrícola é possível desde que preserve as características essenciais da área e garanta o equilíbrio ambiental e paisagístico. Os projetos de construção serão obrigatoriamente acompanhados de estudo de enquadramento paisagístico, não podendo a sua localização, volumetria ou espaço exterior, perturbar o equilíbrio da paisagem. Mais refere que os projetos de construção serão também acompanhados de estudo de impacte ambiental, sempre que a dimensão, a natureza ou a área de incidência do projeto a aconselhe. Informa, ainda, que a construção pretendida se situa também numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como Reserva Ecológica Nacional. Por último, acrescenta que as construções nesta zona se encontram regulamentadas pelo artigo 16.º do PDM, que se trancreve parcialmente, permitindo: -----

*As construções (...) de edifícios tradicionais de apoio às atividades agrícolas e silvícolas, desde que satisfação cumulativamente os seguintes condicionamentos e disposições:*

- a) Não existência, fora da REN, de alternativa viável para a sua localização; -----*
- b) Não comprometimento de áreas pertencentes aos ecossistemas (...); -----*
- c) Altura máxima acima do solo de 6 m (...); -----*
- d) Área de implantação não superior a 250 m<sup>2</sup> (...); -----*
- e) Área mínima de parcela 5 ha; -----*
- f) Declive de terreno inferior ou igual a 45%. ” -----*

Em 11 de março de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Arquiteto que informe se pode ou não construir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João Querido Lousa

**Local:** Rua da Igreja – Vilas Boas

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado e Pintura Exterior, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Francisco Manuel Germano Rodrigues

**Local:** Rua de Santo António, 29 – Vilas Boas

**Assunto:** *Renovação da Licença de Construção n.º 015/2011*, para Conclusão da Construção de um Muro de Delimitação, pelo período de Um Mês, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João Manuel Beça Ricardo

**Local:** Rua dos Sótos – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública*, para reboco de uma parede, com uma área de 6 metros por 1,5 metros (9 m<sup>2</sup>), cuja informação da Fiscalização, de 10 de março de 2011, refere que não há inconveniente no deferimento do pedido, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças. Mais informa, que o pavimento é feito em calçada em paralelepípedos com fundação, pelo que deverá ser feita uma caução no valor de 112,40 € (cento e doze euros e quarenta cêntimos). Em 11 de março de 2011, a informação da Fiscalização mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Mota-Engil, Engenharia e Construções, S.A.

**Assunto:** *Subconcessão Douro Interior*

*IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7*

*Autorização para Depósito Definitivo de Terras*

Presente Ofício Ref.ª SDI/L7/C-434/11, datado de 07 de março de 2011, solicitando autorização para realização de um depósito definitivo dos materiais sobrantes provenientes da terraplanagem necessária à construção do lanço de estrada, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja execução dos trabalhos foi atribuída ao requerente, tendo o proprietário concedido a devida autorização, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. –

**Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---